

ACETIL ETIL TETRAMETIL TETRALINA**CAS N°:** 88-29-9**Fórmula empírica:** C₁₈H₂₆O**Sinônimos:** 7-Acetil-6-etil-1,1,4,4-tetrametil-1,2,3,4-tetraidronaftaleno
AETT
1-(3-etil-5,6,7,8-tetraidro-5,5,8,8-tetrametil-2-naftalenil)-etanona
Versalide (nome comercial)**Histórico:** Revisões iniciais: Novembro 1977, Fevereiro 1980

Data da revisão atual: Setembro 2002

Data de implementação: para novas apresentações*: não aplicávelpara composições de fragrâncias existentes*: não aplicável**Data da próxima revisão:** não aplicável

* Esta data refere-se apenas ao fornecimento de composições de fragrâncias (fórmulas), mas não a produtos de consumo existentes no mercado.

NORMA: PROIBIDO – Não deve ser usado como ingrediente de fragrâncias.**RESTRIÇÕES:****Limites no produto final:**Produtos de contato com a pele:

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável	Produtos enxaguáveis: não aplicável <i>inclusive produtos de limpeza doméstica</i>
--	---

Produtos sem contato com a pele:

não aplicável

Especificação da matéria-prima para fragrâncias: não aplicável**Contribuições de outras fontes:** Nenhuma a ser considerada (veja também a nota sobre contribuição de outras fontes na Introdução das Normas da IFRA).

ACETIL ETIL TETRAMETIL TETRALINA

Efeito crítico: Neurotoxicidade

Análise / Conclusão do REXPAN : notificação da proibição pela IFRA - REXPAN,
Setembro 2002

Referências Bibliográficas:

Opdyke, D.L.J. (1979), Food and Cosmetics Toxicology 17, 357-360.

Spencer, P.S., Serman, A.B et al. (1979), Neurotoxicology 1(1), 221-37.
